

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 0074/2021/AGESUL****Nº Cadastral 15203****Processo:** 57/100.298/2020**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa OLN CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n. 074/2021, referente à obra reforma e adequação do prédio da 2ª Delegacia da Polícia Civil do Município de Campo Grande - MS.**Amparo Legal:** Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93**Da Prorrogação:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato nº 074/2021, por mais 90 (noventa) dias, contado de 03/12/2021 a 02/03/2022, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.**Data da Assinatura:** 29/11/2021**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e ORLANDO LOPES NETO**Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº 0218/2020/AGESUL****Nº Cadastral 14307****Processo:** 57/100.774/2020**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa ALDEVINA APARECIDA DO NASCIMENTO EPP**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo, a rescisão amigável do Contrato n.º 218/2020, referente à execução dos serviços de reforma (1- administração/alojamento; 2- casa dos funcionários/laboratório; 3-sub-sede; 4- centro de convivência de pesquisa; 5- três receptivos; 6-galpão de serviços; 7- reforma da margem em gambiões), no Parque Estadual das Várzeas do Rio Ivinhema, no município de Taquarussu-MS.**Da Rescisão:** Fica rescindido, amigavelmente, o supracitado Contrato, dando-se as partes, reciprocamente, quitação plena, geral e irrevogável, nada mais tendo a se cobrar em juízo ou fora dele, cabendo à Contratada somente o recebimento pelos serviços já executados, assim como o levantamento da garantia contratual, se for o caso.**Fundamentação Legal:** Artigo 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993**Data da Assinatura:** 01/12/2021**Assinam:** Emerson Antonio Marques Pereira e Aldevina Aparecida do Nascimento (p.p. Maikol Nascimento Brito)**Extrato do Contrato Nº 0219/2021/AGESUL****Nº Cadastral 16305****Processo:** 57/003.526/2021**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS-357, inclusive obras de arte especiais, trecho: Rodovia MS-340 (final do trecho urbano de Ribas do Rio Pardo) – Entrº Rodovia MS-338, subtrecho: Estaca 0+0,00 – Estaca 609+2,736, com extensão de 12,18 km, no Município de Ribas do Rio Pardo/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 045/2021-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.**Ordenador de Despesas:** André Simões**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 26782206143110001 - Construtorado, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905104 - ESTRADAS**Valor:** R\$ 22.292.519,28 (vinte e dois milhões, duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e oito centavos)**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** O prazo para execução do serviço será de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.**Data da Assinatura:** 29/11/2021**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e ABEL TERRUGGI LEOPOLDINO (P.P. CARLOS JONEL BORGES DE BARROS REIS)**Extrato do Contrato Nº 0220/2021/AGESUL****Nº Cadastral 16496****Processo:** 57/006.771/2021**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa AR PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EIRELI**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de restauração de pavimento, melhoramento e adequação da capacidade de tráfego, segurança e drenagem da Rodovia Estadual MS-480, trecho: km 19,20 – Km 30,20